

PORTARIA 60/2024/SCR - Manaus, 7 de março de 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000445-19.2023.5.11.0151 e 0000440-94.2023.5.11.0151, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2024 ç VTI, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARE RAMOS DA SILVA NETO, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM, informa suspeição para atuar nos processos de nº 0000445-19.2023.5.11.0151 e 0000440-94.2023.5.11.0151, com audiências designadas, respectivamente, para os dias 25-3-2024, às 09h e 26-3-2024, às 09h, sob a modalidade telepresencial., bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização, conforme disposições contidas no art. 145, § 1º, do CPC;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 3 (três) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, **será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional**, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."*

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2650/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000445-19.2023.5.11.0151 e 0000440-94.2023.5.11.0151, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região